



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 08/06/2021  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 707 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto a Secretaria de Estado de Educação determine a ampliação de 01 (uma) sala, instalação da placa de identificação e a pintura na Escola Manoel Barbosa, localizada na Rodovia AC-90 (Transacreana) km 55, Ramal Cachoeira km 05, Ramal Cucuí km 04 no Município de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.  
08 de junho de 2021.

Deputado Wagner Felipe  
PL

DEPUTADO ESTADUAL  
**WAGNER**  
FELIPE



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar da Escola Manoel Barbosa que está localizada na Rodovia AC-90 km 55, Ramal Cachoeira km 05, Ramal Cucuí km 04 em Rio Branco. A referida escola atende alunos filhos de moradores da comunidade e adjacentes, porém a mesma apresenta algumas necessidades para atender a demanda, onde se faz necessário a ampliação de uma sala de aula, a pintura externa e interna, além da confecção e instalação da placa de identificação do estabelecimento escolar.

Consideramos que o espaço físico escolar possui grande relevância para o bom desenvolvimento das atividades escolares. Portanto, pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade com certa urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
08 de junho de 2021.

Deputado Wagner Felipe  
PL

**WAGNER**  
DEPUTADO ESTADUAL  
**FELIPE**